



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 051/2025

Dispõe sobre Concessão de Férias a servidores, e dá outras providências.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando no disposto do artigo 110, da Lei Municipal nº. 173/2004 de 05 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **VALDECIR RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, inscrito na Matrícula 017, 30 (trinta) dias de férias, compreendidos entre os dias 16/06/2025 a 15/07/2025.

Parágrafo Único: As férias a que se refere o caput do artigo são correspondentes ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 10 de junho de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE